



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

DECRETO Nº 045/19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>2.060 - PISO BASICO FIXO MANUTENÇÃO PROGRAMA</b> |                      |
| 0338 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo    | R\$ 3.000,00         |
| <b>2.028 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>  |                      |
| 0201 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo    | R\$ 30.000,00        |
| <b>2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER</b>                   |                      |
| 0215 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo    | R\$ 40.000,00        |
| <b>2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>        |                      |
| 0245 - 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil  | <u>R\$ 3.000,00</u>  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 76.000,00</b> |

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

**REDUÇÃO:**

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>2.060 - PISO BASICO FIXO MANUTENÇÃO PROGRAMA</b>                     |                      |
| 0340 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ 3.000,00         |
| <b>2.028 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>                      |                      |
| 0205 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente          | R\$ 30.000,00        |
| <b>2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER</b>                                       |                      |
| 0218 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente          | R\$ 40.000,00        |
| <b>2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>                            |                      |
| 0246 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo                        | <u>R\$ 3.000,00</u>  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 76.000,00</b> |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

  
EDER LUIS BOTH,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,  
Secretária Municipal de Administração.